



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 3/2023 PRESI/DG/GADG

O Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo art. 28, V, do Regimento Interno da Secretaria, considerando a imperiosa necessidade de serviço, conforme consta no Procedimento 0002218-94.2018.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar a PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 97/2022 PRESI/DG/GADG.

Art. 2º. Interromper, a partir de 14/12/2022, as férias da servidora **Cristiane Melo de Souza Firmino**, marcadas inicialmente para o período de 18/11/2022 a 16/12/2022.

Art. 3º. Remarcar os dias remanescentes da parcela das férias interrompidas para o período de 02/02/2023 a 04/02/2023.

Art. 4º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 11 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, Diretor-Geral substituto, em 11/01/2023, às 10:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0561490** e o código CRC **29B80F3F**.

0002218-94.2018.6.01.8000

0561490v3